

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4c758td8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/09/2023 Projeto de resolução nº 930/2023 Protocolo nº 10894/2023 Processo nº 3299/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MÁRCIO  
ANDRÉ DA SILVA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA**, nasceu na cidade de Taguatinga, no Distrito Federal – Brasília, filho do Senhor Divino Jose da Silva e da senhora Luiza Dionília Marins Silva.

Casado com senhora Maria Celma Nunes da Silva, pai do Márcio Jr, Gustavo, Bruna e Dayanne.

Nasceu em 04 de maio de 1969, mudou-se para cidade de Dom Aquino em 1978 com apenas 09 (nove) anos de idade, atualmente Diretor Presidente (Proprietário) da empresa Gama Distribuidora empresa sediada no município de Várzea Grande, com mais de 31(trinta e um) anos de existência e atualmente emprega 115 (cento e quinze) funcionários, tem atuação em 141 municípios de Mato Grosso, levando alimentos comercializados por sua empresa. E a empresa do grupo NONO VITO ALIMENTOS, sediada no município de Nova Mutum/MT.

Atualmente a Nono Vito Alimentos possui distribuição nacional de toda linha de produtos.

Formado em ADMINISTRAÇÃO pela Faculdade Desembargador Sávio Brandão em 2011.

Possui por Mato Grosso, um carinho especial, afinal, 45 anos foi vivido e atuando no desenvolvimento do comércio atacadista do estado de Mato Grosso vindo a ser Diretor da AMAD – Associação Mato-grossense Atacado e Distribuição, Diretor do SINCAD – Sindicato do comércio atacadista, e 2º Diretor Setorial Fecomércio – MT.

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

Márcio procura ter uma liderança participativa, assume a responsabilidade dos erros e atribui os acertos a equipe. Atuou em diversos projetos de melhorias do comércio atacadista.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Márcio André da Silva que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual